

Diário Oficial Número: 27610

Data: 14/10/2019

Título: PORTARIA Nº 729/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15695/#e:15695/#m:1121797>

PORTARIA Nº 729/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Integração e Cooperação Técnica Nº 025/2019 - SESP-MT- Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário.

Processo: 319351/2015 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes para a cooperada execute a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Gestor titular: Ariana Karoline Pinho Vieira.

Gestor substituto: Roberta Link

Fiscal titular: José Bonifácio Araújo Silva

Fiscal Substituto: Stefanny Natacha R. Barbosa.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*